

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DO PROGRAMA DE MAIS EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NO ANO DE 2019, Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado como Contratada: **JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, CNPJ.MF. 10.671.557/0001-08**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste município, no ano de 2019, Nº 008/2019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste município, no ano de 2019, nº 008/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), será acrescido pela importância de R\$ 6.475,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo o valor total de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 23 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME
CNPJ Nº 10.671.557/0001-08
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº